

DECRETO Nº 19.042, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Permite o uso, a título precário e gratuito, do prédio dos sanitários localizado na Praça Grêmio *Foot-Ball* Porto Alegre, pela Associação do Mercado de Hortifrutigranjeiros do Rio Grande do Sul (ASSUMEC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do prédio dos sanitários localizado na Praça Grêmio *Foot-Ball* Porto Alegre, em Porto Alegre/RS, pela Associação do Mercado de Hortifrutigranjeiros do Rio Grande do Sul (ASSUMEC), durante o período de funcionamento da feira (Mercado da Érico Veríssimo) conforme o Processo Administrativo nº 001.050720.13.9.

Art. 2º A presente Permissão possui prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem qualquer tipo de indenização à permissionária.

Art. 3º A Associação do Mercado de Hortifrutigranjeiros do Rio Grande do Sul (ASSUMEC) e o Município comprometem-se a firmar Termo de Permissão de Uso, que regravará a utilização da área pela Associação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de junho de
2015.

José Fortunati
Prefeito

Jorge Luís Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se,

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.